**PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2025**

A apresentação de propostas se dará entre os dias 27 de fevereiro de 2025 as 15:00 horas até 06 de março de 2025, às 15:00 horas. Apresentação de propostas pelos e-mails: [compras@camaracharqueada.sp.gov.br](mailto:compras@camaracharqueada.sp.gov.br) e [camara@camaracharqueada.sp.gov.br](mailto:camara@camaracharqueada.sp.gov.br).

TODOS OS ARQUIVOS NECESSARIOS ESTÃO DISPONIVEIS PARA DOWNLOAD ABAIXO

**01. PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Charqueada, sediada a Avenida Italo Lorandi, nº 500, Centro, Charqueada/SP, faz saber que se encontra aberto processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA,** conforme descrito no objeto, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

**02. OBJETO**

Pretende essa Câmara a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza como segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição / Especificações Mínimas:** | **Qtde.** | **Unid.** |
| 01 | Sabão em pó de 2 kg de 1ª linha. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, alquil benzeno sulfonato de sódio. | 30 | Unidade |
| 02 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES – AEROSOL (400 ml); ESSÊNCIA FLORAL; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO LOTE | 10 | Unid. |
| 03 | Vassoura de nylon com cabo grande | 04 | Unidades |
| 04 | Rodo de madeira de 40 cm com borracha dupla com cabo grande | 04 | Unidades |
| 05 | Pano de chão | 10 | Unidades |
| 06 | Papel higiênico com folhas duplas, rolos de 40m x 10 cms.  Composição 100% fibras celulósicas, picotados, extrato de algodão. Pacote com 12 rolos. | 10 | Fardos |
| 07 | Alcool em gel (70º INMP), frasco com 500g | 05 | Frasco |
| 08 | Álcool etílico hidratado 92,8º INPM 96º GL de 1 litro | 05 | Frascos |
| 09 | Detergente líquido de 500 ml neutro. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrantes, conservantes, corante, perfume, água. | 30 | Frascos |
| 10 | Desinfetante de 2 litros – floral, lavanda, violeta | 20 | Frascos |
| 11 | Água sanitária de 2 litros – cloro ativo de 2 a 2,5 % | 20 | Frascos |
| 12 | Papel toalha rolo com 02 | 20 | pacote |
| 13 | Limpa vidros liquido 500 ml | 10 | unidade |
| 14 | Saco de Lixo reforçado 15 litros. Pacote de um quilograma | 10 | pacote |
| 15 | Guardanapo padrão de tecido para cozinha | 10 | Unidade |
| 16 | Limpador multiuso, frasco com 500 ml | 10 | Frasco |
| 17 | Óleo de eucalipto 140 ml | 10 | Frasco |
| 18 | Desodorizador para banheiro refil (para parede) | 20 | Frasco |
| 19 | Cera incolor 750 ml | 05 | Frasco |
| 20 | Difusor de aromas com varetas 100 ml | 30 | Unidade |
| 21 | Sabonete líquido embalagem com 05 litros  Fragrâncias diversas exceto erva doce e flor de ameixa | 03 | Frasco |

**03. PROPOSTA DE PREÇOS**

A proposta de preços deve ser elaborada de forma clara e em atendimento ao objeto desta licitação, devendo ter validade de 60 dias. A não especificação do prazo de validade, será interpretada como tendo validade de 60 dias.

**04. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A presente contratação destina se exclusivamente às empresas de pequeno porte, microempresas ou micro empreendedor individual, na forma da lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para assinatura de contrato;

* Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica;
* Certificado de regularidade do FGTS;
* Certidão negativa de apenados e de impedimentos de contratos/licitação;
* Certidão negativa de débitos trabalhistas e;

# **Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União**

**6. DOS SERVIÇOS**

Os produtos serão entregues de forma UNICA, no endereço da Câmara, com garantia de qualidade, conforme termo de referência e cotação apresentada pela empresa vencedora.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.

**8. DO PAGAMENTO**

Após a entrega e conferencia do produto, o vencedor apresentará nota fiscal, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancaria creditada em conta corrente indicada pela contratada, em até 15 dias corridos.

**9. DAS PENALIDADES**

Poderá ter o contrato cancelado nos seguintes casos:

* Não execução do objeto deste Termo de Referência, ou execução parcial ou em desacordo;
* Recusa em honrar a proposta apresentada dentro do prazo estipulado.

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá a contratada:

* Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação;
* Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes na proposta e instruções desta Dispensa de Licitação;
* Prestar a Câmara, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto, fornecendo toda e qualquer orientação para o acompanhamento do mesmo.

**11. DO FORO**

Para diminuir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas amigavelmente, será competente o Foro da Comarca de Piracicaba, em especial a Vara da Fazenda Pública, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**12.DOS ANEXOS**

São anexos deste ato convocatório:

* Objeto (Anexo I);
* **TERMO DE REFERENCIA**
* Empresa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
* **COTAÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição / Especificações Mínimas:** | **Qtde.** | **Unid.** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 01 | Sabão em pó de 2 kg de 1ª linha. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, alquil benzeno sulfonato de sódio. | 30 | Unidade |  |  |
| 02 | DESODORIZADOR DE AMBIENTES – AEROSOL (400 ml); ESSÊNCIA FLORAL; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO LOTE | 10 | Unid. |  |  |
| 03 | Vassoura de nylon com cabo grande | 04 | Unidades |  |  |
| 04 | Rodo de madeira de 40 cm com borracha dupla com cabo grande | 04 | Unidades |  |  |
| 05 | Pano de chão | 10 | Unidades |  |  |
| 06 | Papel higiênico com folhas duplas, rolos de 40m x 10 cms.  Composição 100% fibras celulósicas, picotados, extrato de algodão. Pacote com 12 rolos. | 10 | Fardos |  |  |
| 07 | Alcool em gel (70º INMP), frasco com 500g | 05 | Frasco |  |  |
| 08 | Álcool etílico hidratado 92,8º INPM 96º GL de 1 litro | 05 | Frascos |  |  |
| 09 | Detergente líquido de 500 ml neutro. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrantes, conservantes, corante, perfume, água. | 30 | Frascos |  |  |
| 10 | Desinfetante de 2 litros – floral, lavanda, violeta | 20 | Frascos |  |  |
| 11 | Água sanitária de 2 litros – cloro ativo de 2 a 2,5 % | 20 | Frascos |  |  |
| 12 | Papel toalha rolo com 02 | 20 | pacote |  |  |
| 13 | Limpa vidros liquido 500 ml | 10 | unidade |  |  |
| 14 | Saco de Lixo reforçado 15 litros. Pacote de um quilograma | 10 | pacote |  |  |
| 15 | Guardanapo padrão de tecido para cozinha | 10 | Unidade |  |  |
| 16 | Limpador multiuso, frasco com 500 ml | 10 | Frasco |  |  |
| 17 | Óleo de eucalipto 140 ml | 10 | Frasco |  |  |
| 18 | Desodorizador para banheiro refil (para parede) | 20 | Frasco |  |  |
| 19 | Cera incolor 750 ml | 05 | Frasco |  |  |
| 20 | Difusor de aromas com varetas 100 ml | 30 | Unidade |  |  |
| 21 | Sabonete líquido embalagem com 05 litros  Fragrâncias diversas exceto erva doce e flor de ameixa | 03 | Frasco |  |  |
| Valor Total Global | | | | |  |

* 1 – DOS FORNECIMENTOS
* 1.1. A empresa vencedora será responsável pela entrega do material/produto, com no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu tempo de validade e/ou vida útil dos mesmos, ainda em vigor, por sua conta e risco, de segunda a sexta-feira na Câmara Municipal, conforme Ordem de serviços.
* 1.2. A empresa vencedora deverá obedecer às seguintes exigências:
* - entregar os produtos considerados de primeira qualidade.
* **- entregar os produtos com as características organolépticas de boa qualidade (textura, cor, cheiro próprio).**
* 1.5. Dar prioridade aos pedidos, tendo em vista problemas que possam surgir, como a falta dos materiais.
* 1.6. Seguir programação da Câmara, quanto à data, horário, local, quantidade e tipo dos produtos a serem entregues.
* 1.7. Fazer as entregas nos locais mencionados na Ordem de serviços.
* 1.8. As entregas deverão ser efetuadas em até 72 horas após a emissão da Ordem de serviços.
* 1.9. Efetuar as entregas utilizando somente veículos adequados.
* 1.10. Os entregadores deverão estar devidamente uniformizados e com identificação da empresa.
* 1.11. Ficam obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica – Nf-e.
* Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_
* Proposta valida por 30 dias
* Assinatura do Responsável